



PORTARIA N° 107/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Rosana Gabrielle Magno Gonçalves, datado de 09/03/2022 (Protocolo PAE nº 2022/279895) e os termos da Resolução nº 010/2020 – MPC/PA – Colégio, de 21/08/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ROSANA GABRIELLE MAGNO GONÇALVES**, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200237, Férias relativas ao período aquisitivo 18/10/2019 a 17/10/2020, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos no período de 25/04 a 09/05/2022 e 15 (quinze) dias no período de 04 a 18/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 14 de março de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas